



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL N. 01/2013-PROGRAD, DE 03 DE JANEIRO DE 2013

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria torna públicos os Critérios para a Seleção de 06 (seis) Bolsas, concedidas pelo Banco Santander, para participantes do Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional /ANDIFES – UFSM no primeiro semestre de 2013.

I – Inscrições:

Todos os estudantes com a documentação, enviada às Instituições de destino, e já aceitos pelas respectivas IFES (com recebimento pela PROGRAD da carta de aceite até o dia **22 de fevereiro de 2013**) estão automaticamente participando da seleção.

II – Disposições Iniciais para a seleção:

Tendo como base a Resolução 014/2012, que Regulamenta o Programa de Mobilidade Acadêmica na UFSM, **serão eliminados** da concorrência à bolsa de custeios no valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), divididos em 05 (cinco) parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para um período letivo, os candidatos que:

- 1º) NÃO comprovarem a integralização de, pelo menos, 20% da matriz curricular do seu curso; e/ou
- 2º) Tiverem mais do que duas reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem ao pedido de mobilidade; e/ou
- 3º) Tiverem realizado TRANCAMENTO TOTAL no semestre anterior ao do pedido de participação no Programa de Mobilidade Acadêmica; e/ou
- 4º) Tiverem integralizado mais de 80% do curso.

III – Critérios da Seleção:

A seleção para a Bolsa de Mobilidade Acadêmica/ANDIFES obedecerá aos seguintes critérios para se estabelecer a classificação:

- a) Maior coeficiente de rendimento acadêmico (relatório extraído do SIE e/ou Portal do aluno) e menor nº de reprovações, sendo atribuídos 8 (oito) pontos para o aluno que possuir maior coeficiente de rendimento acadêmico e menor nº de reprovações. Para cada reprovação, o candidato receberá uma penalidade de 1 (um) ponto a menos na sua pontuação.

OBS: No caso de avaliação por competência, será adotada a nota 8 (oito) para aptos e 0 (zero) para não aptos.

- b) Possuir benefício socioeconômico, sendo atribuídos 2 (dois) pontos para o candidato que possuir o benefício e 0 (zero) para aquele que não possuir.

IV – Distribuição das Bolsas:

As bolsas serão distribuídas aos 6 (seis) candidatos com maior pontuação, respeitando a distribuição de, no máximo, duas bolsas para cada Centro de Ensino aos quais os candidatos estão vinculados.

V – Resultado da Seleção:

O resultado da seleção será divulgado até o dia **25 de fevereiro de 2013** no site da PROGRAD: www.ufsm.br/prograd. Os alunos contemplados com a bolsa deverão entrar em contato com a PROGRAD até o dia **27 de fevereiro de 2013** (fone: 3220-8187 ou email: copa.prograd@ufsm.br) para informar a agência e nº da conta corrente (**Banco do Brasil ou Banco Santander**) para que a ANDIFES possa depositar a 1ª parcela, referente ao mês de março. O aluno que não informar os seus dados à PROGRAD até a data estipulada perderá a bolsa, e o próximo candidato classificado será contemplado.

Santa Maria, 03 de Janeiro de 2013.

Prof. Dr. Orlando Fonseca
Pró-Reitor de Graduação